

ENTRE TEMPOS, IDENTIDADES E TRANSTERRITORIALIDADES: A FRONTEIRA SANTANA DO LIVRAMENTO (BR)-RIVERA (UY)

BETWEEN TIMES, IDENTITIES AND TRANSTERRITORIALITIES: THE BORDER OF SANTANA DO LIVRAMENTO (BR) AND RIVERA (UY)



Marcos Irineu Klausberger¹

 Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)

 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8046-2146>

 E-mail: mklaustablet@gmail.com

Resumo: Neste texto, prospectado sob a égide dos estudos fronteiriços, com enfoque maior no campo da Geografia, reflete-se sobre as cidades-gêmeas de Santana do Livramento, no Brasil, e Rivera, no Uruguai, com base em três frentes de trabalho: 1) a distinção entre os conceitos de limite e fronteira; 2) o exame das origens históricas que marcam o processo de formação dessas cidades e da área que em torno delas se constituiu; 3) as implicações das dinâmicas políticas, econômicas e culturais nas práticas cotidianas de seus habitantes. Do interior desses movimentos, evidencia-se a fronteira como uma totalidade, como um lugar social vivido e redimensionado em seus aspectos simbólicos e imaginários, representado por interações baseadas na cidadania, na binacionalidade, no trânsito diário e nas necessidades da comunidade local. A metodologia é bibliográfica.

Palavras-chaves: Estudos fronteiriços; Cidades-gêmeas; Santana do Livramento-Rivera.

Abstract: In this text, prospected on the aegis of border studies, with a focus on the Geography field, the border cities of Santana do Livramento, in Brazil, and Rivera, in Uruguay, are the study object. The research is conducted on three work fronts: 1) the difference between the concepts of boundaries and borders; 2) the examination of the historical origins that characterize the formation process of these cities and their surrounding areas; 3) the implications of political, economic and cultural dynamics in the daily practices of the cities inhabitants. From within these work fronts, the border is understood as a totality, as a social place experienced and resized in its symbolic and imaginary aspects, represented by interactions based on citizenship, binationality, daily movements and the local community needs. The methodology is bibliographic research.

Keywords: Border studies; Border cities; Santana do Livramento-Rivera.

De(s)marcando a linha

De alguma forma, dependendo do contexto espaciotemporal, é possível estabelecer fronteiras de diversas naturezas entre grupos, classes e sujeitos, visto que a fronteira é um atributo de qualquer fenômeno ou objeto, cuja existência possua extensão e fim. Este fim, ou fronteira, também representará contato se houver um objeto ou fenômeno de igual

¹ Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

natureza contígua ao primeiro. Neste artigo, tratamos da fronteira que se refere ao contato entre os Estados nacionais, enfocando o caso das cidades-gêmeas de Rivera e Santana do Livramento, o maior centro urbano da díade Uruguai-Brasil.

A questão das fronteiras tem sido controversa ao longo da história, mostrando-nos que, desde o surgimento e o emprego da palavra na linguagem corrente, a fronteira vai assumir interpretações diversas, respondendo às necessidades dos grupos no espaço e no tempo. Na contemporaneidade, as fronteiras podem ser observadas e estudadas sob diferentes enfoques. Há, entre outras, fronteiras políticas, fronteiras simbólicas e fronteiras metafóricas, fronteiras que podem ser densas na sua imposição sobre a paisagem ou difusas no território. Mas, sob qualquer uma das suas configurações, cada uma delas carrega imaginários próprios, que só serão apreendidos na inserção da alma de cada lugar².

Tradicionalmente, o imaginário mais comum associado às fronteiras as via como linhas de separação, de divisa, de limites. Todavia, sobretudo após a Primeira Guerra Mundial, a fronteira passa a ser concebida como área, envolvendo uma nova construção de sentido em relação aos espaços limítrofes nacionais. Esse outro sentido conferido às fronteiras será acentuado pelo advento da globalização e pelos imaginários a ela associados, que realçam a liberalização e a integração dos espaços fronteiriços e a ampla circulação de mercadorias e pessoas, tal como a criação de blocos econômicos regionais. Desse modo, o imaginário da fronteira como limite e separação passa a coexistir com o de confluência entre territórios nacionais, onde há o encontro de diferentes populações, de diferentes culturas. Com esse olhar, Morin compreende as fronteiras como a unidade da dupla identidade, que é, concomitantemente, distinção e pertencimento, abertura e fechamento:

Toda fronteira, inclusive a membrana dos seres vivos, inclusive a fronteira das nações, é barreira, e ao mesmo tempo, o local da comunicação e da troca. Ela é o lugar da dissociação e da associação, da separação e da articulação. Ela é o filtro que ao mesmo tempo obstrui e deixa passar³.

Assim, pensar a fronteira requer considerar a dialogicidade de relações, entendendo-a como um espaço simultaneamente plural e singular, marcado por uma identidade social e econômica que reflete, por um lado, a intersecção das culturas das nações vizinhas e, de outro, o desencontro das respectivas esferas político-administrativas. Por esse ângulo, convém reconhecer que o corte imposto pelo limite internacional não

² YAZIGI, Eduardo. *A alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano*. São Paulo: Contexto, 2001.

³ MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. 2.ed. Porto Alegre: Sulina, 2005, p. 252.

representa uma descontinuidade cultural e, em muitos casos, nem mesmo espacial. Mas, ao contrário, trata-se de uma zona que aponta para um espaço de interação específico, “[...] composto por diferenças oriundas da presença do limite internacional, e por fluxos e interações transfronteiriças, cuja territorialidade mais evoluída é a das cidades-gêmeas”⁴.

Nessa acepção, a fronteira se caracteriza por intercâmbios que, embora internacionais, criam um espaço próprio, mas que parece ser perceptível apenas na escala local/regional⁵. Por esse motivo, Oliveira reconhece as fronteiras como espaços dotados de especificidades: “[...] São singulares em relação ao território-nação e singulares entre si: cada fronteira é *uma* fronteira”⁶. Com a incorporação do tempo, entretanto, sabemos que, não obstante cada fronteira tenha sido moldada de maneira diversa, também estiveram (e ainda estão) inseridas em redes de informações, de fluxos financeiros, de cultura e de poder de decisão, estando sujeitas às contingências do todo. A fronteira é lugar e, à sua maneira, mundo. Destarte, consideramos que cada fronteira é uma parte do todo, que é o espaço geográfico, aquilo que Santos⁷ consagra como sendo, a um só tempo, um conjunto indissociável, solidário e contraditório, de sistemas de ações e sistemas de objetos, em constante interação.

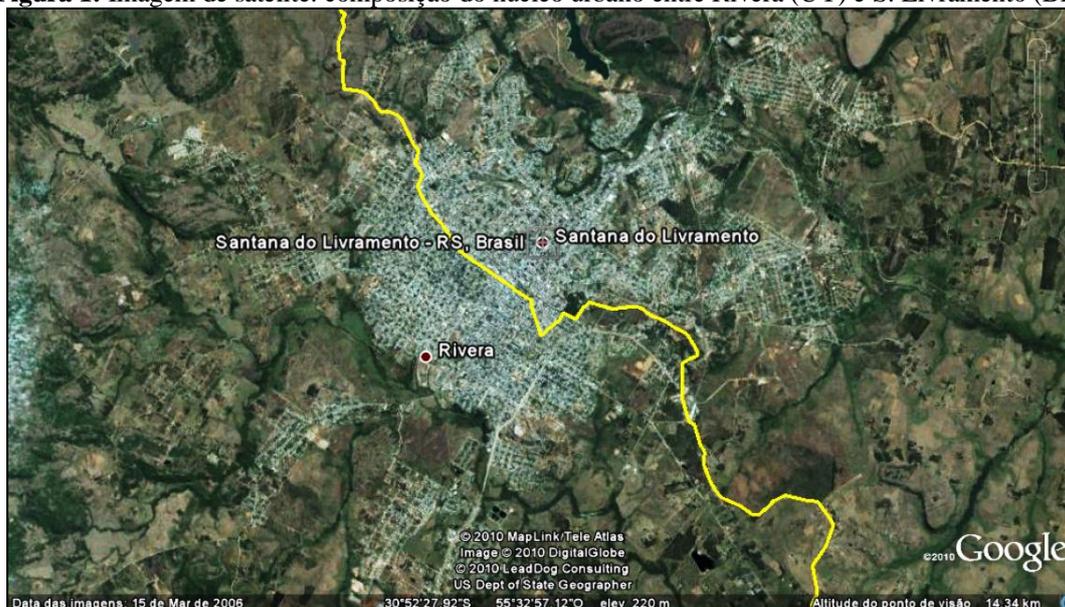
Em Santana do Livramento e Rivera, os contatos internacionais são facilitados pela inexistência de barreiras físicas ou de controles aduaneiros sobre o limite político, traduzindo-se numa mancha urbana contínua, conforme apresentado na imagem seguinte (Fig. 1):

⁴ MACHADO, Lia Osório *et al.* O desenvolvimento da faixa de fronteira: uma proposta conceitual-metodológica. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, p. 87-112, p. 95.

⁵ STEIMAN, Rebeca; MACHADO, Lia Osório. Limites e fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica. In: TRINCHERO, Héctor Hugo; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. (Orgs.). *Fronteiras platinas: território e sociedade*. Dourados: Ed. UFGD, 2012, p. 257-278.

⁶ OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. Tipologia das relações fronteiriças: elementos para o debate teórico-prático. In: _____ (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, p. 377-408, p. 380, grifo do autor.

⁷ SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica, tempo. Razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

Figura 1: Imagem de satélite: composição do núcleo urbano entre Rivera (UY) e S. Livramento (BR)

Fonte: LEMOS, Bruno. *A região transfronteiriça Sant'Ana do Livramento-Rivera: cenários contemporâneos de integração/cooperação*. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Geografia)- Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

Devido à continuidade espacial, as relações engendradas entre os lados do limite internacional parecem ser parte constitutiva do cotidiano dos sujeitos que coabitam com esta realidade. Dessa forma, em áreas de fronteira, notadamente naquelas constituídas por cidades-gêmeas, os sujeitos, por meio de suas vivências e do contato *eu/outro* ou *nós/eles*, conseguem experimentar uma condição de transterritorialidade, concebida como:

[...] a manifestação de uma multiterritorialidade em que a ênfase se dá no *estar-entre*, no efetivamente híbrido, produzido através das distintas territorialidades. [...] Destaca-se a própria transição, não no sentido de algo temporário, efêmero e/ou de menor relevância, mas no sentido de “trânsito” e imbricação territorial- não um simples *passar-por*, mas um *estar-entre*. Essa transição de territórios/territorialidades se manifesta como uma relação de “fronteira”, nos entrecruzamentos e nas sobreposições de relações sócio-espaciais⁸.

O conceito de transterritorialidade, de certo modo, relativiza a própria ideia de fronteira internacional, uma vez que os habitantes dessas áreas parecem, muitas vezes, viver mais “na” fronteira do que “em dois territórios” estatais, tamanha a familiaridade com que vivenciam os lados do limite internacional e com que usufruem das vantagens (e dos desafios) propiciadas por essa dupla territorialidade. Nessa perspectiva, podemos considerar que as fronteiras assumem um significado de encontro e de trocas, portanto, de

⁸ HAESBAERT, Rogério; MONDARDO, Marcos Leandro. Transterritorialidade e antropofagia: territorialidades de trânsito numa perspectiva latino-americana. *GEOgraphia*. Niterói, v.12, n.24, p. 19-50, jul./dez., 2010, p. 35, grifo do autor.

fluxos. Tais espaços produzem um “*milieu* próprio de fronteira”⁹, uma cultura singular, que não pertence nem a um nem a outro lado do limite internacional, mas, pontualmente, faz-se por meio dele e só se manifesta por esta condição de liminaridade. Em outros termos, é a partir da existência da fronteira político-administrativa que parece se processar a produção de uma multiplicidade de fronteiras simbólicas.

Logo, para além de uma categorização de fronteira vinculada unicamente aos conceitos de território e nação, é importante considerarmos por quem ela é habitada e o caráter inter-poli-transdisciplinar¹⁰ que esse espaço pode assumir. Há de se ressaltar as identidades, as manifestações e as interações que se constroem nessa incessante transposição de limites políticos impostos pelas determinações legais.

Para tanto, neste trabalho partimos da distinção entre as noções de fronteira e de limite, mostrando que enquanto este último é um conceito político, a fronteira possui sentidos e significados mais amplos, sendo o espaço onde se entrelaçam as influências sociais, econômicas e culturais dos territórios adjacentes, observadas, especialmente, em cidades-gêmeas. Em detrimento do temário puramente geopolítico e/ou econômico que, em geral, é empregado nos estudos fronteiriços, o nosso enfoque procura ser local, buscando mostrar e compreender as práticas cotidianas que apresentam semelhanças em ambos os lados do limite internacional e que parecem ser, em boa medida, responsáveis pelas especificidades que caracterizam o nosso cenário de estudo. Considerando que tais práticas, paradoxalmente, são herança de um passado arraigado por disputas e conflitos, acordos e desacordos, tensões, razões e emoções, examinamos, ainda, as origens históricas que marcam o processo de formação dessas cidades e da área que em torno delas se constituiu.

Limites e fronteiras: uma questão conceitual

Embora a noção de fronteira venha sendo associada, no imaginário social, ao limite político-territorial, os termos fronteira e limite não guardam o mesmo sentido. Lia Osório Machado observa que a palavra fronteira, cuja etimologia deriva do latim *front*, em sua origem não estava relacionado ao conceito intelectual, legal ou jurídico-administrativo a que atualmente aparece predominantemente associada. Desse modo, a fronteira:

[...] Nasceu como um fenômeno da vida social espontânea, indicando a margem do mundo habitado. Na medida que os padrões de civilização

⁹ STEIMAN, Rebeca; MACHADO, Lia Osório. Limites e fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica. In: TRINCHERO, Héctor Hugo; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. (Orgs.). *Fronteiras platinas: território e sociedade*. Op. cit., p. 272, grifo do autor.

¹⁰ MORIN, Edgar. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

foram se desenvolvendo acima do nível de subsistência, as fronteiras entre ecúmenos tornaram-se *lugares de comunicação* e, por conseguinte, adquiriram um caráter político. Mesmo assim, não tinha a conotação de área ou zona que marcasse o limite definido ou fim de uma unidade política. Na realidade, o sentido de *fronteira* era não de fim, mas de começo do estado, o lugar para onde ele tendia a se expandir¹¹.

Quer dizer, em sua origem, o termo *fronteira* não está relacionado, *stricto sensu*, aos limites territoriais. A palavra *limite*, de origem romana, deriva do termo latino *limes*, criado para “[...] designar o fim daquilo que mantém coesa uma unidade político-territorial, ou seja, sua ligação interna”¹². Essa interpretação política foi reforçada sob a égide do Estado moderno quando “[...] atingiu um controle “absoluto” e tornou unívoca a mensagem *fronteira=limite* [...]”¹³, delimitando soberania. Isso porque é nesse período que se inicia o processo de linearização das fronteiras, decorrente dos avanços renascentistas da matemática (geometria), astronomia e cartografia, associados ao *know how* adquirido nas viagens. A técnica de linearização, por meio de traçados precisos, viabilizou a construção de mapas, permitindo não somente a representação, mas a projeção de limites entre os Estados nacionais a partir de tratados, materializando, assim, a ideia de *fronteira* a partir da delimitação das soberanias nacionais, “[...] forjando a vigência das normas estatais diferenciadas em cada um de seus lados e extensivas ao interior do território”¹⁴.

Para Raffestin, não obstante os significados de *limite* tenham variado ao longo da história, é consensual considerá-lo como:

[...] um sinal ou, mais exatamente, um sistema sêmico utilizado pelas coletividades para marcar o território: o da ação imediata ou o da ação diferenciada. Toda propriedade ou apropriação é marcada por limites visíveis ou não, assinalados no próprio território ou numa representação do território: plano cadastral ou carta topográfica¹⁵.

Estabelecer limites, para esse autor, é uma estratégia para a manutenção do controle e do poder no território. Com esse olhar, o limite político territorial parece definir um campo de forças que aparelha a atuação do poder, seja para governar ou para controlar/restringir determinadas ações no espaço circunscrito. Diante disso, o mapa torna-se um instrumento ideológico para encetar o limite, isto é, a demarcação se assenta, primeiramente, na representação cartográfica.

Assim, da perspectiva geográfica, a *fronteira* passa a ser associada ao *limite*, evocando, em termos de sentido, a ideia de separação, de diferença, de estancamento do

¹¹ MACHADO, Lia Osório. Limites, fronteiras, redes. In: STROHAECKER, Tânia Marques et al. (Orgs.). *Fronteiras e espaço global*. Porto Alegre: AGB-PA, 1998, p. 41-49, p. 41, grifo do autor.

¹² Ibidem.

¹³ RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993, p. 166.

¹⁴ DORFMAN, Adriana; BENTANCOR-ROSÉS, Gladys Teresa. Regionalismo fronteiriço e o “acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros uruguaios”. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, p. 195-228, p. 196.

¹⁵ RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. Op. cit., p. 165.

movimento que vem do centro, de fixação, de algo que limita. Segundo Machado, o limite internacional foi estabelecido como conceito jurídico no sentido de delimitar espaços mutuamente excludentes, determinando até onde vai o controle soberano de um Estado nacional. Por conseguinte, sua atribuição é “definir o perímetro máximo”¹⁶, de forma material ou abstrata. Esse “perímetro máximo”, todavia, muitas vezes não é levado em consideração pelas populações locais, como é o caso da fronteira Santana do Livramento-Rivera, onde os habitantes interagem cotidianamente sobre o limite.

Para nós, os limites são elementos inerentes às fronteiras, principalmente quando estas são tomadas a partir de seu sentido político. Apesar disso, Machado ressalta que as diferenças entre os termos limite e fronteira são substanciais:

A fronteira está orientada *para fora* (forças centrífugas), enquanto os limites estão voltados *para dentro* (forças centrípetas). Enquanto a *fronteira* é considerada uma fonte de perigo ou ameaça porque pode desenvolver interesses distintos aos do governo central, o *limite* jurídico do estado é criado e mantido pelo governo central, não tendo vida própria e nem mesmo existência material, é um polígono. O chamado *marco de fronteira* é, na verdade, um símbolo visual do *limite*. Visto dessa forma, o *limite* não está ligado à presença de gente, sendo uma abstração generalizada na lei nacional, sujeita às leis internacionais, mas distante, frequentemente, dos desejos e aspirações dos habitantes da fronteira. [...] enquanto a *fronteira* pode ser um fator de integração, [...] o *limite* é um fator de separação [...]¹⁷.

Nesse sentido, consideramos não ser possível apreender a dinamicidade dos espaços fronteiriços a partir da concepção geográfica moderna de “fronteira linear”, própria à noção de limite ou de divisória internacional. Essa representação de fronteira, condicionada, entre outras, por “linhas coloridas ou pontilhadas” empregada nas representações cartográficas, não abarca outros constituintes da vida fronteira, permitindo “[...] a perda das noções mais aderentes à nossa cultura e no lado mais essencial de seu profundo significado”¹⁸. Para compreender essa dinamicidade, há de se pensar esse conceito, o de fronteira internacional, como faixa ou zona. Entretanto, dado que essas noções também são utilizadas corriqueiramente como sinônimos, é necessário distingui-las.

A faixa de fronteira constitui uma expressão de *jure*, associada aos limites territoriais do poder do Estado. O Brasil é o quinto país do mundo em extensão territorial, com 8.514.876 quilômetros quadrados, e o terceiro em comprimento de fronteiras

¹⁶ MACHADO, Lia Osório. Cidades na fronteira internacional: conceitos e tipologia. In: NUNES, Angel; PADOIN, Maria Medianeira; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Orgs.). *Dilemas e diálogos platinos: fronteiras*. Dourados: Ed. UFGD, 2010, p. 59-72, p. 61.

¹⁷ Idem. Limites, fronteiras, redes. In: STROHAECKER, Tânia Marques et al. (Orgs.). *Fronteiras e espaço global. Op. cit.*, p. 42, grifo do autor.

¹⁸ RAFFESTIN, Claude. A ordem e a desordem ou os paradoxos da fronteira. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, p. 09-15, p. 12.

terrestres, com 15.719 quilômetros, circunscritos em um polígono de cento e cinquenta quilômetros de extensão a partir do limite internacional, estabelecida pela Lei nº 6.634/1979 e ratificada pela Constituição Federal, vigente desde 1988. Esse polígono corresponde a 27% do território nacional, abrangendo 11 estados e 588 municípios da Federação, onde vivem aproximadamente 10 milhões de habitantes¹⁹.

O conceito de faixa de fronteira está ligado à concepção geopolítica que trata a fronteira como possuidora de duas finalidades: segurança nacional e desenvolvimento. Contudo, a criação desse território especial ao longo do limite internacional parece não estar sendo “[...] acompanhada de uma política pública sistemática que atenda as especificidades regionais, nem do ponto de vista econômico nem da cidadania fronteiriça”²⁰, apresentando, dessa maneira, novos condicionantes perceptíveis em diversas escalas geográficas, que solicitam outra postura do Estado nacional em relação à fronteira continental.

Por tal razão, o Ministério da Integração Nacional (MI) elegeu, ainda no primeiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores), “a Faixa de Fronteira como Área Especial de Planejamento no Plano Plurianual 2004-2007”, com o objetivo de promover políticas integradas de desenvolvimento regional para “[...] fazer frente aos problemas e desafios socioeconômicos, culturais geoestratégicos e de interação transfronteiriça nessa área”²¹. Para a instauração dessa proposta, o MI contratou um trabalho, via licitação pública, na qual o Grupo Retis (UFRJ), coordenado pela professora Lia Osório Machado, foi selecionado. O projeto, intitulado “Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF)”, responsabilizou-se, dentre outros objetivos, por delimitar as especificidades socioeconômicas e culturais dos distintos subespaços territoriais da região da Faixa de Fronteira, desenvolvendo uma tipologia básica de sub-regiões.

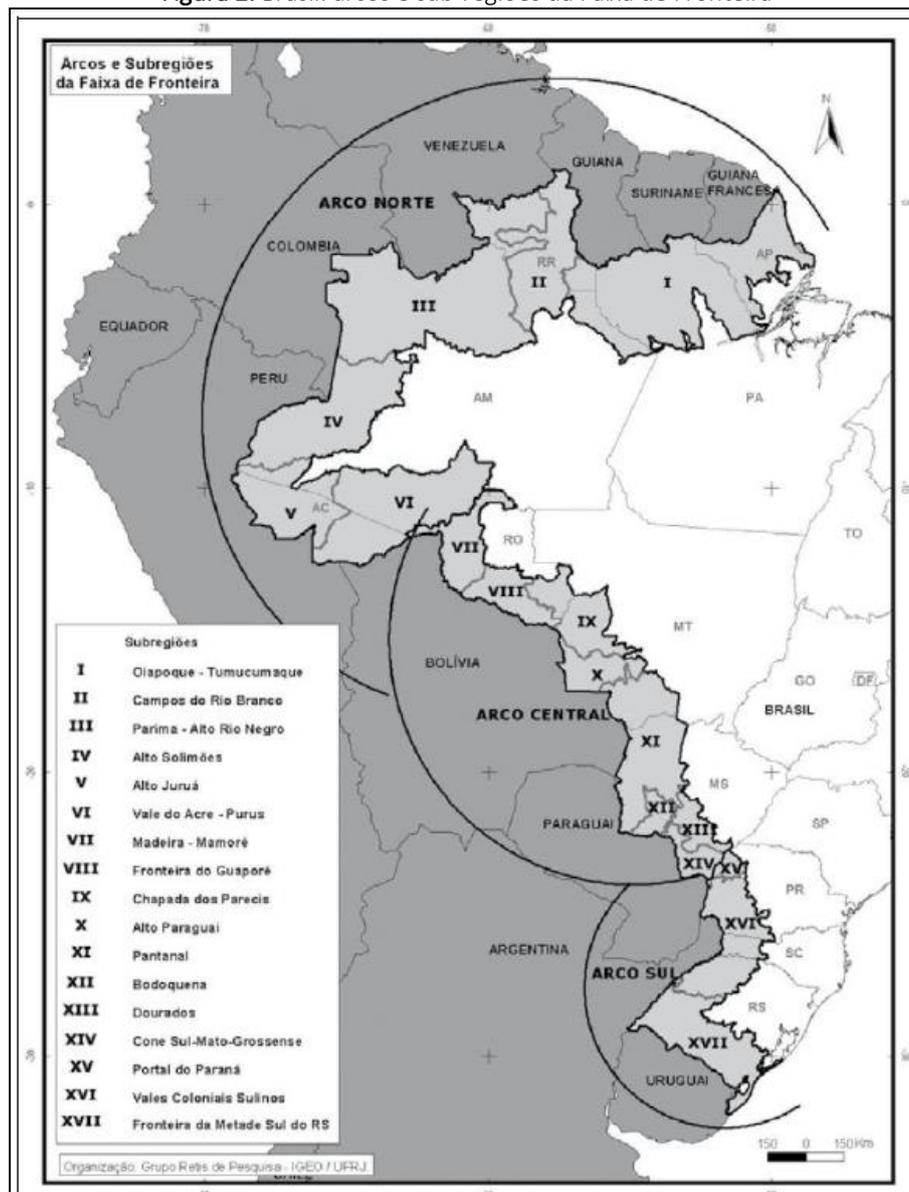
No que tange a esse objetivo, a PDFF diferencia, para fins de organização, caracterização e planejamento, a subdivisão da faixa em dezessete sub-regiões, agrupadas em três grandes arcos: Arco Sul, Arco Central e Arco Norte, conforme proposto no mapa “Arcos e sub-regiões da Faixa de Fronteira” (Fig. 2).

¹⁹ GADELHA, Carlos Augusto Grabois; COSTA, Laís. A Política Nacional de Integração e desenvolvimento das fronteiras: o programa de desenvolvimento da faixa de fronteira- PDFF. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, p. 25-46.

²⁰ MACHADO, Lia Osório *et al.* O desenvolvimento da faixa de fronteira: uma proposta conceitual-metodológica. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. *Op. cit.*, p. 87-88.

²¹ *Ibidem*, p. 89.

Figura 2: Brasil: arcos e sub-regiões da Faixa de Fronteira



Fonte: BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais. *Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira*. Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: Bases de uma Política Integrada de Desenvolvimento Regional para a Faixa de Fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005, p. 53.

O Arco Sul, contexto fronteiriço no qual se desenvolve o presente trabalho, inclui a faixa de fronteira dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. De acordo com Gadelha e Costa, “[...] A região do Arco Sul é onde encontramos uma das fronteiras mais permeáveis e de interação mais intensa com os países vizinhos”²². Nesse Arco, a “Fronteira da Metade Sul do RS” está inserida em uma conjuntura regional cujas áreas compartilham identificações econômicas, culturais, produtivas, dentre outras, devido à sua formação social e histórica. A sub-região em questão é caracterizada por uma dinâmica

²² GADELHA, Carlos Augusto Graboys; COSTA, Laís. A Política Nacional de Integração e desenvolvimento das fronteiras: o programa de desenvolvimento da faixa de fronteira- PDFF. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Op. cit., p. 34.

singular, organizada por práticas de integração cultural, econômica e social. A circulação de mercadorias/bens e pessoas, (con)vivendo e construindo uma realidade comum, constituem a heterogeneidade e as particularidades locais.

Pela importância que assume a relação estabelecida com os países vizinhos, no PDFF, as cidades-gêmeas passam a ser consideradas/avaliadas como “[...] lugares onde as simetrias e assimetrias entre sistemas territoriais são mais visíveis e que podem se tornar um dos alicerces da cooperação com os outros países da América do Sul e consolidação da cidadania”²³. Recentemente, o Ministério da Integração Nacional, mediante a Portaria nº 213, de 19 de julho de 2016, estabeleceu o conceito de cidades-gêmeas nacionais e os critérios adotados para essa definição:

Art. 1º Serão consideradas cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania.

Art. 2º Não serão consideradas cidades-gêmeas aquelas que apresentem, individualmente, população inferior a 2.000 (dois mil) habitantes²⁴.

Segundo essa portaria, o Rio Grande do Sul possui onze cidades-gêmeas, sendo seis delas no trecho confinante com o Uruguai, conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1: Cidades-gêmeas da fronteira Brasil-Uruguai

Localidade (RS)	Cidade-gêmea	Departamento (UY)
Aceguá	Acegua	Cerro Largo
Barra do Quaraí	Bella Unión	Artigas
Chuí	Chuy	Rocha
Jaguarão	Rio Branco	Cerro Largo
Quaraí	Artigas	Salto
Santana do Livramento	Rivera	Rivera

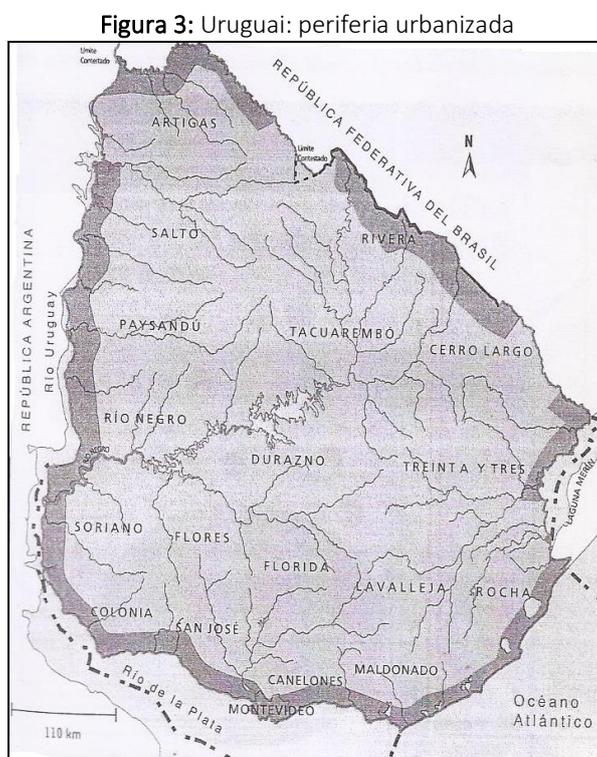
Fonte: BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Gabinete do Ministro. *Portaria nº 213, de 19 de julho de 2016*. Estabelece o conceito de "cidades-gêmeas" nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, ano 153, n. 138, p. 12, 20 jul. 2016 (Adaptado).

²³ MACHADO, Lia Osório *et al.* O desenvolvimento da faixa de fronteira: uma proposta conceitual-metodológica. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. *Op. cit.*, p. 108.

²⁴ BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Gabinete do Ministro. *Portaria nº 213, de 19 de julho de 2016*. Estabelece o conceito de "cidades-gêmeas" nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, ano 153, n. 138, p. 12, 20 jul. 2016.

Diferentemente do Brasil, o Uruguai, em sua Constituição Federal, não determina a extensão da sua faixa de fronteira²⁵, embora tenha discutido a sua criação em 2008, por meio de um projeto de lei elaborado pelo Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca e enviado ao Parlamento uruguaio para a criação de uma *franja soberana*. Essa “faixa” teria, inicialmente, até cinquenta quilômetros de largura, posteriormente alterada, em 2009, para vinte, nas fronteiras com a Argentina e com o Brasil²⁶.

No entanto, pela sua dimensão territorial, podemos considerar que o Uruguai é, em si mesmo, um “país-fronteira”: “[...] Todo país, toda nación presupone la frontera. Fronteras espaciales, lingüísticas, raciales o culturales. Uruguay es o ha sido hasta el presente la frontera misma”²⁷. Ou seja, a dimensão fronteiriça parece ser um modo de definir o país. A Figura 3 respalda essa concepção:



Fonte: ÁLVAREZ, Walter; SOUZA-ROCHA, Roberto de. *Geografía: las dinámicas del espacio uruguayo*. Montevideo: Santillana, 2009, p. 49.

²⁵ Na América do Sul, apenas Brasil (150 km), Bolívia (50 km), Paraguai (50 km) e Peru (50 km) determinam a dimensão de uma faixa de fronteira em sua base normativa. Já a Colômbia, o Equador e a Venezuela reconhecem uma zona (faixa de segurança) de fronteira, mas não delimitam tal região como fazem outros países. PUCCI, Adriano. *O estatuto da fronteira Brasil-Uruguai*. Brasília: FUNAG, 2010.

²⁶ O objetivo da criação da “faixa soberana” seria o combate à estrangeirização especulativa da terra, já que a titularidade da terra na fronteira terrestre do Uruguai é historicamente desnacionalizada. Atualmente, estima-se que a quarta parte das terras uruguaias esteja em mãos estrangeiras. A aprovação da lei foi rejeitada no Parlamento, essencialmente pela pressão promovida pela Associação Rural Uruguaia, que considerou a regulamentação como fonte de desestímulo ao investimento estrangeiro. *Ibidem*.

²⁷ ACHUGAR, Hugo. *La balsa de la medusa: ensayos sobre identidad, cultura y fin de siglo en Uruguay*. 3. ed. Montevideo: Ediciones Trilce, 1994, p. 22.

A distribuição da população pelo território uruguaio é irregular, concentrando mais de 90% dos habitantes em centros urbanos, situados, majoritariamente, nas margens territoriais do país²⁸, diversamente do Brasil que, por sua “vocaç o atl ntica”, apresenta baixa densidade demogr fica em cidades de fronteira. Examinando o mapa (Fig. 3),   poss vel notar as concentra es humanas no litoral,  s margens do Rio Uruguai (na fronteira com a Argentina) e na fronteira seca (com o Brasil), em contraste com os vazios demogr ficos no interior. De acordo com Alvarez e De Souza Rocha, “En esta franja de 20 km viven 8 de cada 10 uruguayos [...] Esto lleva a preguntar:  es Uruguay un pa s c scara con un territorio interior vac o?”²⁹. Esta situa o, a de “pa s-fronteira” ou, como denominam os autores, de “pa s-casca”, parece conferir maior import ncia  s fronteiras na composi o do espa o uruguaio.

O conceito de zona de fronteira, por seu turno, refere-se a uma  rea percorrida pelo limite internacional, mas indefinida, no sentido de extens o territorial, em rela o a esse. Grosso modo, a no o de zona de fronteira aponta para um espa o social transitivo, composto por diferen as oriundas das “[...] faixas territoriais de cada lado do limite internacional, caracterizadas por intera es que, embora internacionais, criam um meio geogr fico pr prio de fronteira, s  percept vel na escala local/regional das intera es transfronteiri as”³⁰.

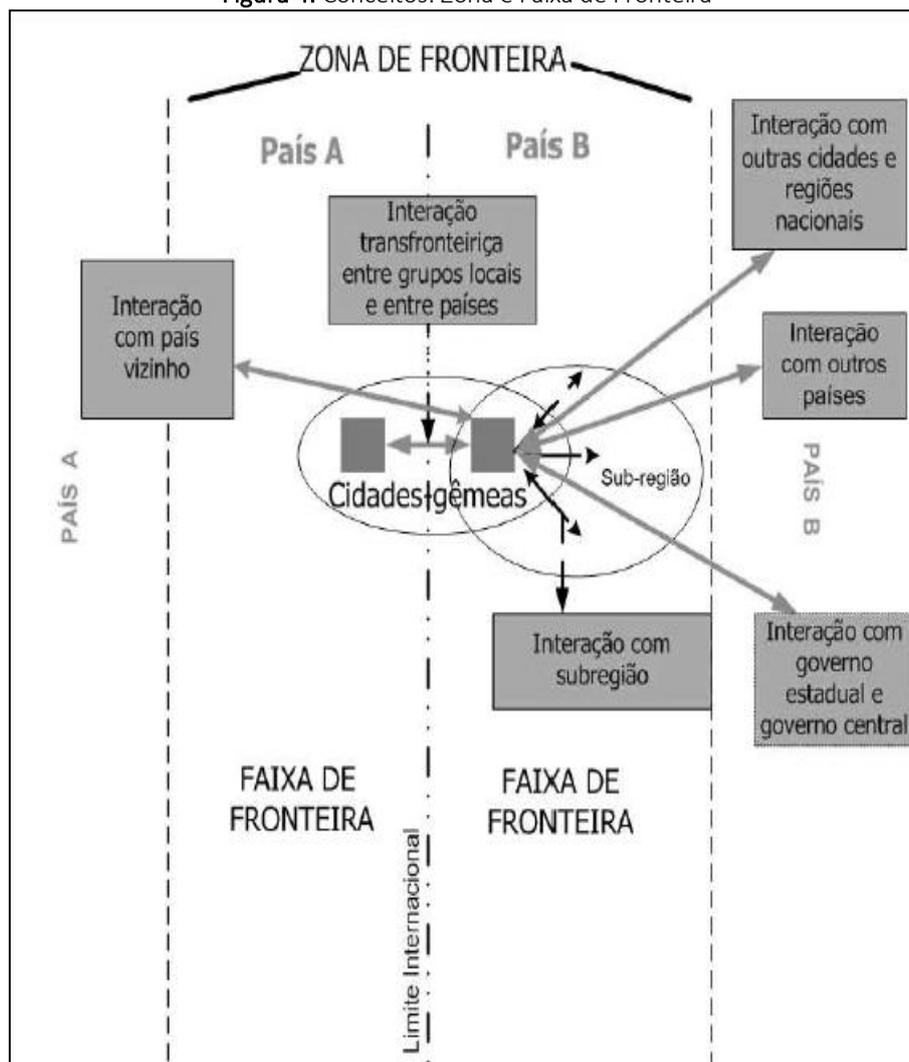
A complexidade das intera es que representam a zona de fronteira pode ser explicada pelo modelo a seguir:

²⁸  LVAREZ, Walter; SOUZA-ROCHA, Roberto de. *Geograf a: las din micas del espacio uruguayo*. Montevideo: Santillana, 2009.

²⁹ *Ibidem*, p. 49.

³⁰ BRASIL. Minist rio da Integra o Nacional. Secretaria de Programas Regionais. *Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira*. Proposta de Reestrutura o do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: Bases de uma Pol tica Integrada de Desenvolvimento Regional para a Faixa de Fronteira. Bras lia: Minist rio da Integra o Nacional, 2005, p. 152, grifo do autor.

Figura 4: Conceitos: Zona e Faixa de Fronteira



Fonte: MACHADO, Lia Osório *et al.* O desenvolvimento da faixa de fronteira: uma proposta conceitual-metodológica. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, p. 87-112, p. 96.

Esse conceito parece ser mais pertinente para pensarmos o caso de Santana do Livramento-Rivera, uma vez que leva em consideração os elementos espaciais, os interesses, as práticas cotidianas e as legislações de ambos os lados do limite internacional. Inclusive, na escala local/regional, o espaço que melhor representa a zona de fronteira é aquele formado por cidades-gêmeas, pois concentram uma densidade maior de interações e dos efeitos territoriais decorrentes desses fluxos. Esses efeitos, por consequência, tendem a apresentar uma gradação decrescente³¹, com formas e amplitudes diferenciadas, rumo ao interior de cada território nacional. À vista disso, a zona de fronteira, aqui entendida como uma área indefinida em termos de extensão a partir do limite político-administrativo, aponta para o caráter dinâmico dos processos socioespaciais, sugerindo a concepção dessa

³¹ STEIMAN, Rebeca; MACHADO, Lia Osório. Limites e fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica. In: TRINCHERO, Héctor Hugo; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. (Orgs.). *Fronteiras platinas: território e sociedade*. *Op. cit.*.

área como um “sistema aberto”³², evidenciando diversas territorialidades, culturais, econômicas, simbólicas e tantas outras, que extrapolam os limites territoriais e mostram o caráter dialógico e relacional desses espaços.

Essas considerações parecem ir ao encontro da concepção de Raffestin, que adverte: “[...] a fronteira não é uma linha, a fronteira é um dos elementos de comunicação biossocial que assume uma função reguladora”³³. Sendo elemento de comunicação, a zona de fronteira é o espaço onde se articulam as influências das nações em contato, criando práticas (sociais, econômicas e culturais) compartilhadas, que podem construir uma identidade fronteiriça, onde a interdependência, amiúde, é maior do que cada cidade com sua região ou com o próprio território nacional³⁴. Por esse ângulo, a zona de fronteira parece tornar-se visível quando operamos uma mudança na escala de análise, mantendo o Estado-Nação como pano de fundo, mas estudando a área formada pelas práticas específicas que dão vida e estão ligadas à existência da fronteira, lidando, desse modo, com o conceito de lugar, palco do cotidiano³⁵.

Do *front militar* à *Fronteira da Paz*: história(s) entrelaçada(s)

Para compreendermos a situação configurada em Santana do Livramento-Rivera, valendo-lhes, atualmente, o epíteto de *Fronteira da Paz*, devemos considerar o processo de formação dessas cidades e as suas relações através do tempo, levando em conta a construção da área que em torno delas se constituiu. Os contornos fronteiriços do Uruguai e do Brasil são decorrentes de uma história de quatro séculos, engendrada por violentos conflitos que garantiriam a posse das terras.

No século XVI, a área era ocupada por indígenas (guaranis, caingangues e guaicurús), cujos territórios, frente ao processo de colonização, foram gradativamente expropriados, dando origem ao genocídio de centenas de indivíduos pertencentes a estes grupos. Não obstante, de acordo com Kern, a intensa miscigenação assistida desde os momentos iniciais da conquista trouxe transformações socioculturais importantes, tais como “[...] a influência cultural mútua, as aculturações forçadas e espontâneas, bem como

³² MORIN, Edgar. *O método 1: a natureza da natureza*. Op. cit..

³³ RAFFESTIN, Claude. A ordem e a desordem ou os paradoxos da fronteira. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Op. cit., p. 13.

³⁴ MACHADO, Lia Osório. Cidades na fronteira internacional: conceitos e tipologia. In: NUNES, Angel; PADOIN, Maria Medianeira; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Orgs.). *Dilemas e diálogos platinos: fronteiras*. Op. cit..

³⁵ DORFMAN, Adriana; BENTANCOR-ROSÉS, Gladys Teresa. Regionalismo fronteiriço e o “acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros uruguaios”. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Op. cit..

as intensas alterações dos costumes tradicionais das diversas comunidades indígenas locais, num processo gradual de europeização”³⁶.

No século XVII, as missões jesuíticas instalam-se no oeste, aldeando os indígenas e introduzindo a criação do gado bovino e equino³⁷. Nesse contexto, os povos originários foram vitimados pela ação dos jesuítas que, por meio do processo de catequização, promoviam a aculturação e, conseqüentemente, a desestruturação cultural e social dos nativos. Os que se negavam a aldear-se eram reprimidos ou assassinados. Dessa maneira, os grupos indígenas foram, paulatinamente, reduzidos a determinados espaços e à condição de marginalizados. Em 1680 é fundada a Colônia de Sacramento (na margem oriental do Rio da Prata), um enclave português construído em território espanhol para assegurar o avanço da colônia portuguesa até o rio, o que possibilitaria o escoamento flúvio-marítimo de mercadorias. Os espanhóis responderam criando postos militares.

No século seguinte, guerras e lutas pela posse da Colônia de Sacramento marcam a história da região. O Tratado de Madrid, firmado em janeiro de 1750, definiu os limites entre as respectivas colônias, objetivando pôr fim às disputas. Assim, a região das missões é transferida ao controle português e a Colônia de Sacramento ao domínio espanhol. Todavia, em 1761, o Tratado de El Pardo torna nula todas as disposições do Tratado de Madri, visto que ele estava sendo descumprido por ambas as partes. Em 1777, é assinado o Tratado de Santo Ildefonso, mantendo a Colônia de Sacramento sob o domínio dos espanhóis e transferindo a eles a região dos Sete Povos das Missões; em troca, reconhecem a soberania portuguesa sobre a margem oriental do Rio da Prata, cedendo pequenas faixas fronteiriças como forma de compensação³⁸.

A imagem a seguir sintetiza a flutuação dos limites entre as colônias:

³⁶ KERN, Arno Alvarez. Antecedentes Indígenas: problemáticas teórico-metodológicas das sínteses sobre a pré-história regional. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*, São Paulo, v. 8, p.15-24, 1998. p. 18.

³⁷ DORFMAN, Adriana; BENTANCOR-ROSÉS, Gladys Teresa. Regionalismo fronteiriço e o “acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros uruguaios”. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. *Op. cit.*.

³⁸ *Ibidem*.

A partir dessas práticas, Santana do Livramento origina-se em 1811 por determinação do Rei de Portugal, João VI, que estabelece um acampamento militar com o intuito de auxiliar o vice-rei das províncias do Rio da Prata nos embarços que experimentava para conter a insubordinação e os movimentos de independência. Esse acampamento:

[...] foi levado em consideração pelo *uti possidetis* nos debates demarcatórios em 1851. Em torno dessa praça militar, sesmarias foram outorgadas aos soldados e aliados da coroa portuguesa, combinando a posse da terra à garantia armada do território. Em 1853, autoriza-se a construção de uma capela; em 1857, desmembra-se a área do município de Alegrete; e, finalmente, em 1876, surge a cidade de Santana do Livramento⁴².

Do “outro lado”, no final do século XIX, receando a ameaça expansionista portuguesa, José Gervásio Artigas, que já havia percorrido, no início do século, o “deserto verde”⁴³, toma conhecimento da situação local e “[...] identifica o projeto colonizador lusitano como o principal problema, contrariando a crença corrente que acusava aos índios e aos contrabandistas de gado de obstaculizarem a exploração da área”⁴⁴. Então, com o objetivo de “orientalizar” a fronteira norte do país, o governo uruguaio adota diferentes medidas: a extensão da linha férrea- com trilhos de bitola incompatível com a brasileira- até Montevideu; o estímulo à imigração em contraposição à ocupação e aquisição de terras por brasileiros; a instalação de escolas para suprimir a língua portuguesa; e, o estabelecimento, em 1879, de uma nova divisão departamental, reorganizando o território e trazendo autoridades para as vilas construídas junto à linha divisória, resultando na criação de uma série de cidades⁴⁵. Nesse contexto, Rivera origina-se da *Villa Ceballos*, em 1862, embora os marcos dessa fronteira estivessem fixados desde 1853.

Tratam-se, portanto, de cidades que surgem graças aos projetos de demarcação das fronteiras e não de núcleos urbanos ligados a uma territorialidade anterior e que passassem a conviver com o limite originado pela colonização por europeus ou mesmo pela formação dos Estados nacionais americanos. Em outras palavras, o povoamento mais significativo dessa região foi promovido pelos Estados nacionais em seu esforço de delimitação do território⁴⁶.

⁴² DORFMAN, Adriana. *Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais*. *Op. cit.*, p. 41.

⁴³ Deserto verde: expressão conferida pelos espanhóis, devido aos areais e ao florestamento, à região norte do Uruguai (norte do Rio Negro). *Ibidem*, p. 41.

⁴⁴ DORFMAN, Adriana; BENTANCOR-ROSÉS, Gladys Teresa. Regionalismo fronteiriço e o “acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros uruguaiois”. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. *Op. cit.*, p. 198.

⁴⁵ Na lista que segue, o nome dado na fundação é seguido pelo nome atual, entre parênteses: San Fructuoso (Tacuarembó) em 1832; Santa Rosa del Cuareín (Bella Unión), San Eugenio (Artigas), Treinta y Tres, Villa Artigas (Rio Branco) e Villa Ceballos (Rivera) entre 1853 e 1862. DORFMAN, Adriana. *Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais*. *Op. cit.*.

⁴⁶ DORFMAN, Adriana. *Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais*. *Op. cit.*, p. 43.

Rivera e Santana do Livramento, criadas com a mesma função, se relacionavam também em razão das necessidades locais de abastecimento dos seus habitantes. Devido à distância dos centros econômicos do Brasil, para muitos moradores de Santana do Livramento (e de outras cidades fronteiriças), era mais acessível e menos oneroso negociar e estabelecer relações com o Uruguai, que praticavam taxas até 50% menores do que as brasileiras⁴⁷. Inclusive, moradores de outras localidades do Rio Grande do Sul desfrutavam dessas mercadorias, conferindo destaque econômico às duas cidades. Nessa perspectiva, observa-se que: “[...] Desde muito cedo, as comunidades dos dois lados da linha divisória tenderam a prática de uma economia solidária e complementar, que as barreiras fiscais jamais conseguiram disciplinar”⁴⁸.

Essas relações fortaleceram-se na passagem do século XIX para o século XX, onde as atividades produtivas locais foram fundamentais na organização do espaço fronteiriço. A atividade pecuária comum à região, por exemplo, abastecia o frigorífico estadunidense Armour, situado em Santana do Livramento e empregando, em 1918, 1380 pessoas, com funcionários de ambas as nacionalidades. Graças à função de centro frigorífico, a cidade brasileira, em 1941, colocava-se como 4º renda municipal e 3º parque industrial do Rio Grande do Sul⁴⁹.

Entretanto, na segunda metade do século XX, com a instauração das ditaduras cívico-militares no Brasil (1964-1985) e no Uruguai (1973-1985), gera-se um recrudescimento do sentimento nacionalista, dado que toda ação (construção de estradas ou barragens, por exemplo) era vista como ameaça expansionista⁵⁰. Tal ameaça “[...] criou para os municípios fronteiriços um status de “território de segurança nacional”, coibindo a ação política na escala local e entervando a prática da cidadania”⁵¹.

⁴⁷ Tendo como fulcro o porto de Montevidéu, o Uruguai, em razão da menor população, precisava manter contato com os países vizinhos. Assim, com baixas tarifas, Rivera passou a ser ponto de intermediação de produtos, tanto para a recepção de importações brasileiras da Europa quanto de escoamento dos produtos brasileiros para o exterior. *Ibidem*, p. 45.

⁴⁸ FRANCO, Sérgio da Costa. *Gente e coisas da Fronteira Sul*. Porto Alegre: Sulina, 2001, p. 18.

⁴⁹ DORFMAN, Adriana. *Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais*. *Op. cit.*.

⁵⁰ Em 1971, a título de exemplo, o Brasil, mediante a “Operação Trinta Horas” planejava invadir o Uruguai. O nome é uma referência do tempo que seria necessário para dominar o país. O Brasil, já sob o regime militar, era governado por Emílio Garrastazu Médici. O Uruguai, ainda sob o regime democrático, estava em processo eleitoral, havendo a possibilidade de vitória do partido *Frente Amplio*, de esquerda, causando temor nos governantes brasileiros. Contudo, foi derrotado nas urnas e o plano foi abortado. Em 1973, em tempos de Guerra Fria, o poder no Uruguai é tomado pelos militares com o apoio de diferentes segmentos da sociedade VILLAMÉA, Luiza. *O plano da ditadura para invadir o Uruguai*. Brasileiros, São Paulo, 11 jul. 2017. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20170715022220/http://brasileiros.com.br/2017/07/o-plano-da-ditadura-para-invadir-o-uruguai/>. Acesso em: 07 nov. 2023.

⁵¹ DORFMAN, Adriana; BENTANCOR-ROSÉS, Gladys Teresa. Regionalismo fronteiriço e o “acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros uruguaios”. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. *Op. cit.*, p. 200.

Em 1986, com o fim das ditaduras uruguaia e brasileira, o Uruguai instala *free shops*⁵², com argumentos que objetivavam ressarcir o comércio riverense frente a um longo período favorável à Santana do Livramento e outras cidades fronteiriças, impulsionado pelo “[...] crescimento “milagroso” da economia brasileira na década de 1970 e, especificamente, pelo desenvolvimento industrial muito superior”⁵³. Na década de 1990, é criado o MERCOSUL, que possibilitou diferentes negociações, influenciando, de forma direta e indireta, sobre pautas das realidades fronteiriças. Com a instituição desse bloco econômico, no bojo da globalização e das políticas neoliberais, muda-se o discurso: a fronteira, de símbolo de separação e de limite, para o de integração e permeabilidade. Nessa lógica, em 2009, Santana do Livramento passou a ser considerada pelo governo brasileiro a cidade símbolo da integração com os demais países do MERCOSUL⁵⁴.

Santana do Livramento e Rivera: um encontro singular

O Brasil é um país de dimensões continentais, delimitando-se com dez países da América do Sul: Guiana Francesa (departamento ultramarino francês), Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai (Fig. 2). Com este último, divide 1003 quilômetros de fronteiras, da foz do Rio Quaraí até o Arroio Chuí, conformando, nesse trecho, seis pares de centros urbanos, conforme mostrado no Quadro 1.

Cidades-gêmeas, Santana do Livramento (República Federativa do Brasil) e Rivera (República Oriental do Uruguai), formam um conjunto urbano significativo, com mais de 155 mil habitantes. No entanto, possuem graus de hierarquia diferentes para os seus respectivos Estados: Rivera, mesmo pertencendo a um conjunto nacional menor, é capital do departamento de mesmo nome (unidade política imediatamente subordinada ao Estado-Nação), ocupando uma posição administrativa mais importante que Santana do Livramento, que é sede de município (havendo ainda a escala da unidade da federação, o estado do Rio Grande do Sul, subalterno ao Estado nacional).

⁵² *Free shops*: essas lojas são isentas de impostos de exportação, operando principalmente com mercadorias de luxo produzidas em terceiros países, na condição de venderem apenas para os consumidores finais estrangeiros. Os *free shops* buscam tirar vantagem dos momentos em que a oscilação cambial aumenta o poder de compra dos brasileiros, atraindo-os para a fronteira. DORFMAN, Adriana. *Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais*. *Op. cit.*.

⁵³ *Ibidem*, p. 204.

⁵⁴ BRASIL. *Lei n° 12.095, de 19 de novembro de 2009*. Declara Sant’Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul. Brasília: [s.n.], 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/L12095.htm. Acesso em: 07 nov. 2023.

Segundo Dorfman⁵⁵, em comparação com outras fronteiras internacionais, a fronteira de Santana do Livramento-Rivera é única. Entre as razões para tal excepcionalidade, menciona a inexistência de ascendência de uma cidade sobre a outra (como ocorre na fronteira Tijuana, no México, e San Diego, nos Estados Unidos), o entrelaçamento da infraestrutura (estradas, aeroporto etc), o compartilhamento do centro urbano e os vínculos intensos e cotidianos, que, reiteradamente, escapam às limitações impostas politicamente, indo ao encontro de construções comuns e específicas. As relações políticas, econômicas e culturais são tão intensas de modo a conferir à conurbação o título metafórico de Fronteira da Paz. Nesse sentido, Santana do Livramento-Rivera pode ser entendida como uma “fronteira viva”, “[...] caracterizada por várias formas de cooperação e entrelaçamento entre os campos sociais presentes, em que mesmo os confrontos são superados por práticas que podem levar à integração”⁵⁶.

Quem vive nessa fronteira, mesmo sabendo que logo ali, do outro lado da linha demarcatória⁵⁷, seja outro país, não vive pensando no outro como um estrangeiro, mas nas alternativas de fazer deste uma continuação do seu território a partir das relações e possibilidades proporcionadas por esse espaço. Assim, parecem conhecer toda a escala de poder manifestada (objetiva e subjetivamente) no cotidiano. A construção espaciotemporal de Santana do Livramento-Rivera, conforme explicitamos, tende a justificar tal sentença. Isso porque esse lugar, desde a sua formação (anterior aos seus respectivos Estados nacionais), parece ter, amiúde, desconsiderado os limites jurídico-administrativos, articulando-se e desarticulando-se de acordo com a porosidade permitida. Dessa maneira, os laços entre uruguaios e brasileiros, mesmo com suas adversidades, subsistem e amadurecem, convertendo-se em intercâmbios que vão da culinária à linguagem, do comércio às relações familiares, do jogo que transita entre o legal e o ilegal.

Nessas cidades, a linha divisória corre ao longo de uma rua, sinalizada por pequenos marcos de concreto, geralmente imperceptíveis, já que ao seu redor estão instalados bancas de camelôs ou cambistas. Essa divisão tem como espaço privilegiado o Parque Internacional, a única praça binacional do mundo, onde se ergue o obelisco de fronteira ladeado pelas bandeiras do Uruguai e do Brasil. Esse Parque, inclusive, parece ser uma síntese da dinâmica urbana de Santana do Livramento-Rivera, pois:

⁵⁵ DORFMAN, Adriana. *Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais*. *Op. cit.*, p. 204.

⁵⁶ MARTINS, Maria Helena. Pagos, passagens, incertezas... o drama da fronteira. In: _____ (Org.) *Fronteiras culturais: Brasil- Uruguai-Argentina*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002, p. 233-251, p.250.

⁵⁷ Ou, simplesmente, “linha”/ “línea”, no dizer êmico.

[...] o limite é absorvido e torna-se um espaço de produção, circulação e comunicação para a população, cercado as bandeiras nacionais e os marcos divisórios com prostitutas e carrinhos de cachorro-quente, namorados e artesãos, crianças e bicicletas, cambistas e viaturas policiais, desocupados profissionais e amadores⁵⁸.

Figura 6: Parque internacional: símbolo da convivência fraternal entre Brasil e Uruguai



Fonte: Prefeitura de Santana do Livramento / Ascom.

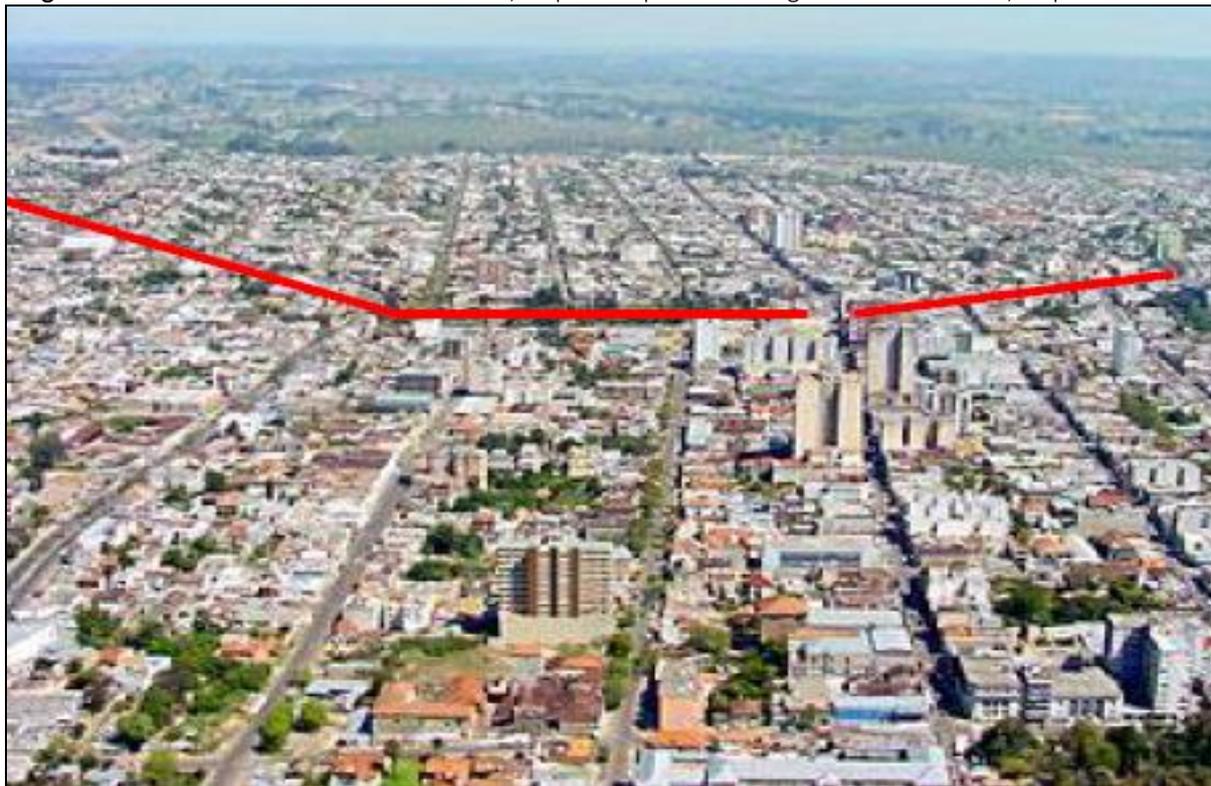
Nessa conurbação, não há feições naturais que separe a área dos dois municípios-ainda que a demarcação tenha se dado a partir do divisor de águas da Coxilha de Sant’Ana⁵⁹. O relevo da região é pouco acidentado, possibilitando visualizar a cidade vizinha a partir de pontos de observação mais altos, como em prédios ou em cerros, dando a impressão de que as duas cidades são apenas uma (Fig. 7). Visto que essas cidades estão separadas (ou unidas) por uma rua, o acesso de um lado para o outro é algo naturalizado, passando quase que despercebido no vaivém dos moradores locais. Estes, explicam Bentacor-Rosés e Angelo: “[...] no realizan sus recorridos, sus reuniones de trabajo, ocio o residencia ciñéndose a las áreas que políticamente se han delimitado para cada ciudad. Sus vidas cotidianas escapan a estas limitaciones, a estos trazados”⁶⁰, rompendo, assim, com as abstrações conceituais de Estado, de nação, de cultura nacional, e emergindo nas práticas cotidianas desses sujeitos.

⁵⁸ DORFMAN, Adriana. *Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais*. *Op. cit.*, p. 68.

⁵⁹ *Ibidem*.

⁶⁰ BENTANCOR-ROSÉS, Gladys Teresa; ANGELO, Rosa Inés. Abordaje de las fronteras desde un enfoque interdisciplinario: la cotidianidad desde el espacio público. In: STROHAECKER, Tânia Marques et al. (Orgs.). *Fronteiras e Espaço Global*. Porto Alegre: AGB-PA, 1998, p. 69-74, p. 73.

Figura 7: Vista aérea das duas cidades: Rivera, na parte superior da imagem e S. Livramento, na parte inferior.



Fonte: Prefeitura de Santana do Livramento / Ascom.

É habitual que pessoas vivam de um lado e trabalhem ou estudem de outro. Muitos deles dispõem de dupla cidadania (*doble chapas*)⁶¹, devido aos pais ou avós possuírem nacionalidade uruguaia e/ou brasileira, formando famílias binacionais. Nessa complexidade, onde o entrelaçamento entre os sujeitos locais é evidente, a origem de cada formação familiar parece ser um elemento que merece destaque na composição do espaço fronteiriço. Essas famílias, que foram se constituindo independentemente dos limites territoriais, foram responsáveis, em boa medida, pelo amálgama cultural, social e econômico que observamos nas relações que se estabelecem no dia a dia dessa fronteira. O hábito de tomar chimarrão/*mate*, comer churrasco/*asado* (sendo comum comprar o *chorizo* do lado uruguaio e o pão do lado brasileiro para fazer o *choripan*), juntamente com o bilinguismo e o *portuñol* parecem ser os aspectos culturais mais latentes que, devido ao contato geográfico e com o passar dos tempos, criaram-se e intensificaram-se nesse espaço, construindo uma cultura e uma identidade particular.

Nesse cenário, em Santana do Livramento-Rivera parece haver uma territorialidade relacionada à noção de pertencimento, o que Hartmann vislumbra como uma “[...]”

⁶¹ A expressão *doble chapa* surgiu na década de 1960, fazendo analogia à legislação aplicada a carros comprados e matriculados em Santana do Livramento, mas com licença para circular, exclusivamente, em Rivera, os quais já tinham uma segunda placa, uruguaia. O sistema ainda é válido, mas a segunda *chapa* já não se aplica. PUCCI, Adriano. *O estatuto da fronteira Brasil-Uruguaí*. *Op. cit.*

identidade intersticial, da fronteira”⁶², que se manifesta em caráter de simultaneidade, no qual não se apagam as identidades nacionais dos países em questão, mas, ao contrário, “onde várias identidades convivem e alternam-se conforme o contexto”⁶³. Nessa esteira, embora haja um espaço de (con)vivência compartilhado, com códigos comuns, cujos limites diferem-se daqueles estabelecidos politicamente, identifica-se a presença da linha que demarca esse espaço, visto que, “concomitantemente às alusões aos “nós da fronteira”, seguem-se comentários sobre “atravessar a linha””⁶⁴. Com esse viés, a identidade fronteiriça “[...] não seria, assim, a resultante de duas identidades, mas a capacidade de manejar diferentes códigos identitários de acordo com as exigências do contexto”⁶⁵.

Logo, o fator identitário e a pluralidade cultural tornam-se uma dimensão latente na vida dos fronteiriços, envolvendo um conjunto de relações materiais e imateriais, proporcionando aos moradores desse espaço a (con)vivência e a possibilidade de trânsito - físico e cultural- transfronteiriço, consagrando-lhes propriedades que representam a condição fronteiriça. Essa condição pode ser interpretada como “[...] um *savoir passer* (saber passar), adquirido pelos habitantes da fronteira, acostumados a acionar diferenças e semelhanças nacionais, linguísticas, jurídicas, étnicas, econômicas e religiosas, que ora apresentam vantagens, ora o cerceamento de trânsitos e direitos”⁶⁶. Dessa forma, a experiência cotidiana na fronteira tende a fornecer aos seus habitantes os instrumentais necessários para articular as diferenças identitárias, propiciando-lhes tornarem-se, sincronicamente, portadores e passadores de bens simbólicos ou materiais que expressam as complementaridades e os antagonismos manifestos no lugar fronteira.

No que se refere à economia, em razão da situação periférica, o desenvolvimento dessas cidades só foi (e continua sendo) possível devido à relação de complementaridade, onde as necessidades de uma são sanadas pela outra. Assim, as articulações estabelecidas entre seus habitantes abrangem várias esferas, muitas vezes sem a anuência dos centros decisórios nacionais. Em algumas situações,

⁶² HARTMANN, Luciana. *Tradições Orais na Fronteira entre Argentina, Brasil e Uruguai*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004, p. 133.

⁶³ *Ibidem*, p. 140.

⁶⁴ *Ibidem*, p. 134.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 147.

⁶⁶ DORFMAN, Adriana. “Pequenas pontes submersas”: interpretações geográficas e antropológicas de literaturas de contrabando. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*. Belém, v. 3, n. 1, p. 93-114, jan.-abr., 2008, p. 106, grifo do autor.

[...] as autoridades representativas dos órgãos oficiais em nível nacional ou estadual veem-se obrigadas a “fecharem os olhos”, não por estarem coniventes com o desrespeito às leis, mas pelo fato de conhecerem a realidade local, compreendendo o quanto os acertos informais são vitais para o desenvolvimento da comunidade fronteiriça⁶⁷.

Dentre esses acertos destaca-se, com efeito, a ausência de controle nas áreas urbanas (e adjacentes), facilitando a prática de contrabando, tolerada desde o período da colonização devido ao isolamento geográfico dessas cidades em relação aos centros econômicos dos seus respectivos Estados. O contrabando é visto como uma prática naturalizada pelos moradores locais, suprindo periodicamente suas cestas básicas com produtos comprados do outro lado da “linha” (ou, “línea”). Bentancor-Rosés esclarece que:

El hábito de comprar del lado brasileiro, aun en periodos que monetariamente pueda ser poco conveniente como ha ocurrido en diferentes oportunidades, pone de manifiesto que esas actividades se relacionan mucho más con una vivencia diaria de gran influencia en la vida cotidiana de los fronterizos y que puede rastrearse incluso en la memoria familiar. Precio, calidad, costumbre y la existencia o no de sustitutos en el propio mercado son los elementos básicos que explican los flujos de consumidores en la frontera. No importa el valor del peso para los brasileños a la hora de comprar queso y dulce de leche⁶⁸.

Há também o “contrabando-formiga” que, diferentemente do contrabando de grande volume (organizado e lucrativo, podendo estar relacionado ao tráfico de armas e drogas), se refere àqueles que transportam pequenos ou médios volumes para revender em outros locais. Esse tipo de contravenção é uma forma de subsistência, parecendo ser uma resposta aos altos níveis de desemprego de uma região sem desenvolvimento industrial e com atividades que geram poucos postos de trabalho (pecuária e silvicultura, por exemplo)⁶⁹.

As oscilações cambiais, que ora beneficiam os habitantes de uma cidade, ora de outra, tornam essa fronteira um espaço propício ao comércio de produtos fabricados nos países envolvidos, favorecendo ainda a comercialização de mercadorias procedentes de outras partes do mundo. Segundo Machado “[...] as cidades-gêmeas, são, no mínimo, binacionais, mas com frequência abrigam pessoas de diferentes lugares do país e do mundo”⁷⁰. Santana do Livramento-Rivera não foge a essa dinâmica, sendo o comércio um

⁶⁷ MÜLLER, Karla Maria. Práticas comunicacionais em espaços de fronteira: os casos do Brasil-Argentina e Brasil-Uruguai. In: MARTINS, Maria Helena (Org.) *Fronteiras culturais: Brasil- Uruguai-Argentina*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002, p. 219-232, p. 226.

⁶⁸ BENTANCOR-ROSÉS, Gladys Teresa. Una frontera singular. La vida cotidiana en ciudades gemelas: Rivera (Uruguay) y Sant’Ana do Livramento (Brasil). In: NUNES, Angel; PADOIN, Maria Medianeira; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Orgs.). *Dilemas e diálogos platinos: fronteiras*. Dourados: Ed. UFGD, 2010, p. 73-105, p. 86.

⁶⁹ DORFMAN, Adriana. *Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais*. Op. cit..

⁷⁰ MACHADO, Lia Osório. Cidades na fronteira internacional: conceitos e tipologia. In: NUNES, Angel; PADOIN, Maria Medianeira; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Orgs.). *Dilemas e diálogos platinos: fronteiras*. Op. cit., p. 69.

dos motivos principais que atraem estrangeiros, caracterizando-se como um espaço cosmopolita e multicultural.

Na última década, imigrantes haitianos, senegaleses, cubanos e venezuelanos escolheram essa fronteira como sua morada. Contudo, a presença da comunidade árabe-palestina⁷¹ (Fig. 8 e Fig. 9), muito mais antiga, salienta-se entre os imigrantes, sendo visíveis em estabelecimentos comerciais tanto do lado uruguaio como do lado brasileiro.

Figura 8: Comércio situado na rua Vasco Alves, na área central de Santana do Livramento.



Fonte: Acervo do autor.

⁷¹ Os primeiros imigrantes desta origem que se dirigiram para o Sul do Brasil foram os sírios e libaneses no século XIX; eram, em sua maioria, mascates que percorriam o interior do estado, vendendo mercadorias provenientes de outras regiões e países. Mais tarde, já no século XX, os palestinos começaram a chegar ao território gaúcho, povoando, principalmente, as regiões fronteiriças. MÜLLER, Karla Maria. Inserções de árabes-palestinos na fronteira e na mídia impressa local. In: XXVII Congresso Brasileiro Das Ciências Da Comunicação, 2004, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Intercom/PUCRS, 2004. p. 01-15. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/122783493451108036578747238264985300200.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2023.

Figura 9: Comunidade palestina em protesto por paz na Faixa de Gaza, em 2014⁷², no Parque Internacional.



Fonte: Foto de Isabella Ibarгойen (RBS TV). Disponível em: g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/08/palestinos-protestam-por-paz-na-fronteira-do-brasil-com-o-uruguaui.html. Acesso em: 07 nov. 2023.

Desses, alguns utilizam como estratégia comercial a prática do “espelhamento”, instalando duas lojas do mesmo ramo, uma em cada cidade, para poderem fazer frente às variações cambiais⁷³. Nos estabelecimentos comerciais, tanto em Santana do Livramento como em Rivera, é possível efetuar o pagamento em reais, pesos ou dólares, fazendo com que a “mudança” de moedas seja um elemento central da vida cotidiana na fronteira, constituindo-se, além disso, como uma fonte de ocupação para um número significativo de habitantes, formais e informais.

Porém, se existe um limite para a coexistência dos habitantes dessas cidades, ele é representado pelo campo futebolístico, com demonstrações de uma identidade que religa esses sujeitos às suas respectivas nações. Para os torcedores mais ferrenhos, as vitórias só parecem ter graça se comemoradas do “outro lado”, ou seja, invadindo o território do perdedor. Para evitar confrontos entre os torcedores, o policiamento local vê-se obrigado a fechar as principais passagens das ruas que unem uma cidade à outra. Entretanto, em um jogo de Copa do Mundo, por exemplo, quando o enfrentamento não é direto, encontramos brasileiros torcendo pela seleção uruguaia e vice-versa, dizendo-se sul-americanos ou, até mesmo, fronteiriços (Fig. 10). Ademais, é recorrente que torcedores do Grêmio ou do

⁷² Em 2014, o prefeito Glauber Lima (PT), a partir do Decreto Municipal nº 6.854/2014, definiu esse ano como o comemorativo ao 60º Aniversário da chegada dos imigrantes palestinos em Santana do Livramento, passando a se denominar “Ano da Comunidade Palestina em Livramento”. SANTANA DO LIVRAMENTO. Prefeitura Municipal. Decreto nº 6.854, de 28 de março de 2014. Dispõe sobre as comemorações do 60º aniversário da chegada dos imigrantes palestinos em Santana do Livramento. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santana-do-livramento/decreto/2014/686/6854/decreto-n-6854-2014-dispoe-sobre-as-comemoracoes-do-60-aniversario-da-chegada-dos-imigrantes-palestinos-em-santana-do-livramento>. Acesso em: 07 nov. 2023.

⁷³ DORFMAN, Adriana. *Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais*. Op. cit..

Internacional, times do Rio Grande do Sul, também torçam pelo Nacional ou pelo Peñarol, times uruguaios.

Figura 10: Torcedores assistem ao jogo da seleção uruguaia contra o Egito, pela Copa da Rússia (2018), em telão instalado em Santana do Livramento



Fonte: Foto de Lauren Trindade (Grupo *Aplateia*). Disponível em: <https://www.aplateia.com.br/2018/06/25/torcedores-uruguayos-se-reunem-para-assistir-jogo-no-telao-da-esquina-democratica/>. Acesso em: 07 nov. 2023.

Nessa perspectiva, na fronteira Santana do Livramento-Rivera há uma justaposição de culturas e de identidades, por onde circulam não apenas mercadorias, mas também ideias, sonhos, imaginários, (in) tensões e silêncios que, por vezes, fogem até mesmo ao entendimento da população local. Nessa conurbação testemunha-se uma mescla cultural que pode ser exemplificada não somente pela presença de brasileiros e uruguaios, mas ainda de cubanos, palestinos, haitianos, senegaleses e venezuelanos, promovendo um verdadeiro encontro babélico de línguas, transpassando a diversidade de valores culturais e se desdobrando em trocas e tensões políticas, econômicas e sociais, reverberando numa riqueza cultural e geográfica a toda a população que habita nessa fronteira. À vista disso, esse lugar, que também é mundo, parece solicitar um desdobrar de estudos e práticas sobre essas e outras perspectivas apresentadas pelos processos culturais quanto ao sentido mais amplo de fronteira como territorialização da vida.

Considerações finais

Partimos da ideia de que pensar a fronteira requer considerar a dialogicidade de relações, entendendo-a, simultaneamente, como um espaço plural e singular, marcado por uma identidade social e econômica que reflete, por um lado, a intersecção das culturas das nações vizinhas e, de outro, o desencontro das respectivas esferas político-administrativas. Nesse sentido, o corte imposto pelo limite internacional não representa uma

descontinuidade cultural e, no caso de Santana do Livramento-Rivera, tampouco espacial. Mas, ao contrário, trata-se de uma zona que aponta para um espaço social transitivo, composto por semelhanças e diferenças provocadas pela presença e pela ausência do limite internacional, constituído por uma multiplicidade de fluxos e interações, sobretudo em cidades-gêmeas.

Assim, a partir do conceito de zona de fronteira, levamos em conta que as fronteiras assumem um significado de encontro e de trocas, produzindo nesse espaço um meio geográfico próprio de fronteira, uma cultura singular, que não pertence nem a um nem a outro lado da linha divisória, mas que se constitui por meio dela e só se manifesta por essa condição de liminaridade. Por esse ângulo, o espaço geográfico na fronteira manifesta um conjunto indissociável de saberes, culturas, valores, tensões, silêncios e reconstruções constantes. Posto isto, é eminente que se possa analisar a fronteira pela ótica local e englobar aquilo que não é apenas visível, mas que é de existência simbólica, imaterial: a moral, os padrões de conduta, o idioma, os gostos e as afetividades; apontando, à vista disso, para o conceito de lugar.

Na fronteira Santana do Livramento-Rivera, há um viver diverso e singular. Ela envolve um mundo de sentidos que perpassam os territórios nacionais, mas que, muitas vezes, apenas quem a vive parece conhecer. Tais sentidos parecem derivar da necessidade de convivência e sobrevivência entre espanhóis e portugueses, há mais de dois séculos. Esses sujeitos precisam ler constantemente as relações que se instituem cotidianamente, necessitando estabelecer uma geopolítica de (con/sobre)vivência local, que rompe com os limites do território e lida com os não-limites do espaço fronteiriço. São práticas espontâneas e naturalizadas.

Desse modo, às especificidades da vida local correspondem habilidades por eles construídas em diversos campos, que permitem que esses sujeitos, em suas práticas espaciais, se comuniquem, se relacionem, estudem, consumam e convivam com as diferenças impostas pelas respectivas esferas político-administrativas, constituindo, assim, as territorialidades. Mediante essas territorialidades, que transgridem cotidianamente a linha divisória, a fronteira é interpretada como uma totalidade, como um lugar social vivido e redimensionado em seus aspectos simbólicos e imaginários, constituído por interações baseadas na cidadania, na binacionalidade, no trânsito diário e nas necessidades da comunidade local.

Nesse contexto, parece se concretizar a integração que tanto é almejada para a consolidação do MERCOSUL. Até mesmo porque, na leitura de muitos fronteiriços, “[...]”

Aquí hay MERCOSUR hace mucho tiempo”⁷⁴. Se no caso de Santana do Livramento-Rivera esse processo se desenvolve melhor do que o MERCOSUL dos gabinetes institucionais, com suas demandas políticas e econômicas, cabe valorizá-lo, investigá-lo e transformá-lo, contribuindo cada vez mais para a sua integração.

A fronteira é um espaço multicultural, lugar da copresença e da coexistência. É parte e todo, é inter-poli-transdisciplinar. Lugar do encontro e do desencontro, o seu estudo requer a efetivação de saberes e fazeres que possibilitem a compreensão de sua dinâmica como uma totalidade, trabalhando com conhecimentos integrados, abertos, que considerem a complexidade inerente à realidade da fronteira. Produto e produtora de processos e interações, tanto promovidas como espontâneas, a fronteira parece ser o espaço-modelo para ensinar aos Estados nacionais a solidariedade, a comunicação e a compreensão necessárias para a “missão antro-po-ética-política do milênio”⁷⁵: consubstanciar a universidade planetária na diversidade.

Recebido em 31 de maio de 2021
Aceito em 08 de novembro de 2023

⁷⁴ BENTANCOR-ROSÉS, Gladys Teresa. Una frontera singular. La vida cotidiana en ciudades gemelas: Rivera (Uruguay) y Sant’Ana do Livramento (Brasil). In: NUNES, Angel; PADOIN, Maria Medianeira; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Orgs.). *Dilemas e diálogos platinos: fronteiras*. Op. cit., p. 98.

⁷⁵ MORIN, Edgar. *O método 6: ética*. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007, p. 165.